REQUERIMENTO Nº 05/2024

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que este subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, apresente informações a respeito do veículo adquirido para disponibilização ao Lar São Vicente de Paulo.

Apresentamos tal requerimento, tendo em vista que já tivemos notícia que o veículo já foi adquirido no ano passado e até a presente data não foi entregue ao Lar para devida utilização.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 16 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÇU-MG

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	19/02/2024

RESULTADO
☒ APROVADO
☐ REPROVADO

Presidente da Câmara

BRUNA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora

BENILDA DE MELO AZEVEDO

GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS

GHEISA GISELLE SIQUEIRA FERREIRA DOS REIS

JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

KAREN DE CAMPOS MAIA

LUCIANO APARECIDO RIBEIRO

LUCIANO VALDECIR DOS SANTOS

MAURÍCIO MAX UESLEI DA FONSECA

Exma. Sra.
Bruna Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG